

Brexit, de Roger Scruton

Vinicius de Oliveira¹

O rótulo de filósofo conservador já é indissociável da imagem pública de Roger Scruton, porém, uma leitura atenta de sua última obra produzida e publicada no Brasil em 2021 pela editora Record, *Brexit: origens e desafios*, permite inferir que o autor tem posições que podem aproximá-lo do pensamento político comunitarista², por exemplo, em razão da valorização dos laços de pertencimento a uma comunidade, no caso a comunidade maior da nação, em detrimento do individualismo liberal. Embora seja mais correto, em termos de história do pensamento político, situá-lo antes na tradição singularmente inglesa do *One Nation Conservatism*, uma corrente ideológico-política surgida no século XIX no interior do Partido Tory, que tem em Benjamin Disraeli (1804-1891) um de seus próceres mais conhecidos e que, partindo de uma crítica ao desdém das classes dominantes pelas classes subalternas, propunha que a elite se aproximasse paternalisticamente das camadas sociais inferiorizadas para se evitar insurreições sociais, sob o pretexto de tornar uma só as “duas nações” sociais inglesas³.

O ensaio propõe uma avaliação do plebiscito inglês que decidiu pela saída da Grã-Bretanha da União Europeia sob a perspectiva do nacionalismo conservador inglês. Não se trata de uma apologia ou manifesto, mas sim de uma defesa teórico-política mais requintada do evento, calcada no pensamento político do autor cujas linhas fundamentais podem ser encontradas na obra *Uma filosofia política: argumentos para o conservadorismo* (2017).

A tônica da obra é a defesa de um “nós” nacional inglês, enraizado em tradições locais, o qual constituiria a verdadeira “condição de existência do governo representativo”. Este “nós” contrapor-se-ia à ideia do indivíduo abstrato das tradições do liberalismo político e do contratualismo. Em certo ponto da obra, Scruton recorre a Hegel, fazendo apelo a uma ideia de liberdade indissociável da comunidade, uma liberdade com “caráter situado”. O “nós” nacional de Scruton é, obviamente, um nós nacional inglês, uma a esfera mais ampla

¹ Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRJ).

² FERREZ Jr. e POGREBINSKI em um respeitável *handbook* sobre a teoria política contemporânea, por exemplo, deixam uma lacuna importante em relação ao pensador político inglês. Ele poderia ser bem inserido nos capítulos sobre os teóricos comunitários. Suas críticas ao liberalismo e ao contratualismo de Rawls pouco diferem da crítica empreendida por autores como Michael Walzer ou Charles Taylor. Também corrobora para este entendimento a explícita influência de Hegel em seu trabalho. Sobre o filósofo alemão, escreve Scruton, por exemplo, “(...)a filosofia do Outro segue um curso sinuoso e fascinante em tempos recentes (...)” (SCRUTON, *Brexit: origens e desafios*, p. 145). Em nossa opinião, as afinidades eletivas e a influência sobre políticos e partidos conservadores é geradora de certa repulsa que no Brasil a academia tem voltado contra o pensamento de Scruton. Contudo, sua obra não está vinculada necessariamente a correntes ideológicas específicas, pois tem o potencial de fecundar discursos políticos conservadores, progressistas, e mesmo socialistas, embora o autor faça questão de se posicionar politicamente no campo conservador.

³ Sobre o movimento *One Nation Conservative* é interessante ler o artigo *What does it mean to be leader of a “One Nation Conservative Government”?* *The Case of Boris Johnson*, escrito por Raphael Spiet Kilty.

de uma federação de coletivos comunitários menores, compostos de pequenas associações, famílias, *clubs*, igrejas, partidos políticos, e mesmo *pubs* e times de futebol. A filiação a cada uma destas comunidades conferiria ao filiado uma “identidade” e a identidade maior seria a identidade nacional. Em nome destes valores comunitários, o conservador inglês se opõe fortemente ao individualismo das vertentes liberais mais radicalizadas.

Após um breve prefácio, e um “prelúdio”, no capítulo 2 da obra, intitulado “*Nosso país: esquerda e direita*”, o autor evoca os apelos de união nacional de George Orwell, conterrâneo de simpatias socialistas, contidos no ensaio *The lion and the unicorn* (1941), contra o totalitarismo nazi-fascista. Embora sempre invocado pela direita e pelos conservadores *tories* como um de seus grandes mentores intelectuais, ou ideólogo, Scruton não poupa elogios também aos *whigs* e ao *Welfare State* inglês. Do espírito progressista *whig* louva a atitude de se mover “da ignorância para o conhecimento, da servidão para a emancipação.” O autor tece então suas loas às históricas lutas dos progressistas ingleses contra os abusos do nascente capitalismo industrial inglês, contra o trabalho infantil, contra as jornadas abusivas, e a favor de um socialismo utópico, especialmente o cooperativismo de Robert Owen (1771-1858). Lembra também do passado de luta inglês contra a escravatura. Da herança conservadora *torie*, por seu turno, louva a preservação das instituições, os freios burkeanos a processos revolucionários, e mesmo as reformas desestatizantes de Margareth Thatcher. Desta forma, Scruton parece estar disposto a apoiar tanto causas progressistas quanto conservadoras, desde que elas recorram a alguma tradição mítica ou evento fundacional ou renovador da nação inglesa, a *Carta Magna*, a *Revolução Gloriosa*, a grande mobilização da sociedade civil no esforço de guerra de 1939-1945. É essencial para Scruton que a “narrativa histórica” sirva de fundamento firme para a defesa de qualquer causa política, pois só ela pode dar a coesão necessária ao apoio democrático.

No capítulo 3, *Nações, nacionalismos e nós*, Scruton discorre mais detalhadamente sobre o “nós” nacional sobre o qual nos referimos brevemente no terceiro parágrafo desta resenha. Ele deve ser lido em conjunto com o capítulo 6, *Os impactos da globalização*, no qual Scruton declara quem são seus adversários, os adversários também, em sua visão, da comunidade nacional inglesa. Seriam dois: o capitalismo globalizado e as instituições de regulação ou governança global ou regional (dentre elas a União Europeia, por óbvio). Suas críticas ao primeiro adversário são conhecidas: a mercantilização da vida, a destruição do meio ambiente, a volatilidade do mercado financeiro global que destrói a vida dos mais vulneráveis economicamente e desestrutura economias locais. Sua crítica à segunda ordem de inimigos, por sua vez, está calcada, na ideia de déficit democrático e na defesa do direito consuetudinário inglês, um direito que emanaria de uma espontaneidade civil para só depois ser transformado em jurisprudência vinculante, bem como em leis. Este direito consuetudinário que Scruton quer conservar se oporia radicalmente ao paradigma romano-germânico de Direito da União Europeia. Parece lhe causar repulsa a norma jurídica que não surja espontaneamente do sistema de fontes consuetudinárias e toda norma oriunda de um tratado internacional parece soar como uma imposição opressiva de um ente externo que não participa do “nós” comunitário inglês. Interessante aqui é a analogia que Scruton faz entre o período do rompimento de Henrique VIII com a Igreja Católica e o rompimento atual com a União Europeia. Em ambos os casos, estaríamos diante de uma afirmação de soberania nacional ante um organismo internacional sem muito compromisso com as

peculiaridades locais da comunidade nacional inglesa. A apologia do direito consuetudinário inglês é empreendida em maiores detalhes no capítulo 5, *As raízes da liberdade britânica*.

Recentemente, o cientista político brasileiro Sérgio Abranches escreveu que é um “ato de insensatez” apostar em soluções internas dos Estados-nacionais para dar resposta a problemas locais de “origem e alcances globais”⁴. Pois é exatamente isso o que Scruton propõe. Até mesmo problemas ambientais como o de poluição de rios, para ele, seriam mais bem resolvidos em solo britânico, através de normas costumeiras como a invocação judicial do direito de vizinhança por um proprietário contra outros titulares de terras que poluem caldais de água comuns.

Questão fundamental que a última obra escrita por Scruton não deixa de tratar é a da imigração. Uma das questões centrais da Europa nos dias que correm, tornada ainda mais complexa com a atual invasão russa à Ucrânia. A posição assumida pelo teórico político inglês é clara: se mostra contra a abolição completa de fronteiras para o trânsito de pessoas. O imigrante é bem aceito na Inglaterra desde que tenha a intenção de trabalhar e respeite a regulamentação de incorporação cidadã do país. Nenhuma palavra sobre solidariedade. Nenhuma palavra sobre como a Inglaterra pode contribuir para mitigar as situações de apatridia tão caras a uma filosofia crítica emancipatória desde que Hanna Arendt escreveu em seu *Origens do Totalitarismo* sobre “o declínio do Estado-nação e o fim dos direitos do homem”. Eis aqui a principal crítica que pode ser feita ao nacionalismo de Scruton. Ainda mais se recordarmos que a Grã-Bretanha ainda possui uma dívida humanitária para com os cidadãos ou refugiados originários das antigas colônias do “império sob qual o sol não se punha”. Sobre esta dívida Scruton também se cala. Mas talvez pudesse ser convencido por um ideólogo *whig* que usasse a narrativa histórica de luta antiescravagista de muitos cidadãos ingleses.

Roger Scruton, na contramão das correntes teórico-políticas mais caras ao pensamento acadêmico atual é, enfim, um defensor do Estado-nação tradicional, mas também um crítico das iniquidades do globalismo econômico. Nos tempos atuais em que a revitalização ideológica dos nacionalismos tem preocupado a filosofia política com a ameaça da recessão democrática e com a volta do fantasma da Guerra em solos onde ela parecia muito improvável de explodir, é preciso conhecer, sem rotular apressadamente, teóricos que são capturados pela ideologia nacionalista contemporânea. O nacionalismo conservador de Scruton é criticável sob diversos aspectos, mas não é um nacionalismo fascista; pelo contrário, parece-nos afiliado ao mesmo nacionalismo que, na década de 1940, forneceu símbolos de coesão coletiva, em países de economias tão antagônicas como a Inglaterra e a Rússia soviética, para derrotar o fascismo em sua versão mais aterradora.

⁴ ABRANCHES, *O tempo dos governantes incidentais*, p. 33-34.

Referências bibliográficas

- ABRANCHES, S. *O tempo dos governantes incidentais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- ARENDT, H. *Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*. Tradução da Roberto Raposo São Paulo: Companhia de Bolso, 2021.
- BOOBIO, N; BOVERO, M. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. 4ª. ed., 1ª. reimpressão. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- FEREZ JR., J; POGREBINCHI, T. *Teoria política contemporânea: uma introdução*. São Paulo: Elsevier, 2010.
- KILTY, RS. “What does it mean to be leader of a ‘One Nation Conservative Government’? The Case of Boris Johnson”. *Revue Française de Civilization Britannique*, vol. 3, n. 25, 2020. Disponível em <https://journals.openedition.org/rfcb/pdf/5862>. Acesso em 04.06.2022.
- SCRUTON, R. *Brexit: origens e desafios*. Tradução de Alexandre Bunruquer. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2021.
- _____. *Uma filosofia política: argumentos para o conservadorismo*. Tradução de Guilherme Ferreira Araújo. São Paulo: É Realizações, 2017.